



**DECRETO Nº. 151/2022**

**Contrata servidor em caráter temporário.**

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Complementar Municipal n. 036/2003;

**CONSIDERANDO**, que o(a) presente servidor(a) foi submetido ao edital de teste seletivo nº 003/2021, e o mesmo ficará contratado até que haja necessidade de seus serviços.

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

**DECRETA:**

Art.1º. – Fica contratada em caráter temporário a servidora Sra. **ALINE TEIXEIRA**, portadora do RG nº 6.028.297 SSP/SC e CPF nº 093.426.229-25 para exercer o Cargo Temporário de **Psicólogo NASF – ACT - 40 horas**, de acordo com o anexo único da Lei Complementar nº 036 de 28 de novembro de 2003, e nº 064 de 11 de junho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 21 de fevereiro de 2022.

**NERCI SANTIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.